



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036/2024

Nomeia Ouvidor e Ouvidor Substituto.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor CARLOS HENRIQUE TURINI GOMES, Auditor de Controle Interno desta Casa de Leis, para responder pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Esperança, conforme estabelece o art. 3º da Resolução 370/2018.

Art. 2º. Fica designado como ouvidor substituto, o servidor IGOR SOUZA PEREIRA, Técnico Administrativo desta Casa de Leis, para responder pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Esperança, nos casos em que o ouvidor designado no art. 1º desta Portaria, estiver ausente ou impedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança/ES, 24 de junho de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente

Certifico e dou fé que
nesta data publiquei
no mural desta Câmara
Conforme determina a lei orgânica municipal.
Boa Esperança - ES / 24 / 06 / 24
